



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico,
Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4099 / 3360-4049 / 3360-4070 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, UFPR, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às onze horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro, no ambiente virtual da plataforma *Microsoft Teams*, equipe “Colegiado de Farmácia”, reuniu-se por webconferência o Colegiado do Curso de Farmácia, convocado por *e-mail*, com a presença dos seus membros docentes, professores Mauren Isfer Anghebem, Cleverson Renan da Cunha, Miguel Daniel Nosedá, Rafael Luiz Pereira, Silvio Marques Zanata, Clarice Dias Britto do Amaral, Amanda Rabello Crisma, Dayane Alberton, Meri Bordignon Nogueira, Débora Brand e dos membros discentes Leonardo Rigolino Baron, Bárbara Bennert, Yasmin Alves dos Santos, Luiz Maxwell Ribeiro Baptista, Bruna Silva Nascimento e Luiza Fredegotto Silva e Souza sob a Presidência da professora Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss, Coordenadora do Curso. Os professores Allan Kardec de Lima, Helena Hiemisch Lobo Borba, Deise Prehs Montrucchio, Rilton Alves de Freitas, Inajara Rotta e Cristiane da Silva Paula de Oliveira justificaram ausência. Havendo *quórum*, a senhora Coordenadora deu as boas-vindas a todos e em seguida iniciou a reunião. **1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** foi colocada em apreciação a ata da reunião anterior realizada em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, encaminhada por *e-mail* com a convocatória, a qual foi aprovada por unanimidade. **2 – INFORMES:** **2.1 – Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE, 2024:** A Coordenadora informa aos presentes que, diferente dos anos anteriores, na semana da SIEPE aulas poderão ser ministradas desde que não nas dependências onde acontecerá o evento, conforme preconiza a Resolução nº 11/24- CEPE. Atividades avaliativas não podem ser realizadas e os estudantes que participarem do evento ficam dispensados da frequência devendo comprovar posteriormente sua participação. **3 – ORDEM DO DIA:** **3.1 – Processo nº 23075.054812/2024-82 – Resultado do Processo Eleitoral para a Coordenação do Curso de Farmácia - biênio 2025-2026:** a Coordenadora informou que no último dia vinte e nove de outubro foram realizadas eleições remotas para a Coordenação do Curso, tendo sido eleitas a professora Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss, do Departamento de Análises Clínicas, como Coordenadora, e a

professora Mauren Isfer Anghebem, do Departamento de Análises Clínicas, como Vice-Coordenadora, para um segundo mandato de dois anos a iniciar no próximo dia quatorze de dezembro. Colocado em regime de votação, o resultado da eleição para a Coordenação do Curso foi aprovado por unanimidade. **4 – ASSUNTOS GERAIS:** A Coordenadora no uso da palavra agradece aos docentes que se disponibilizaram para participar da comissão organizadora da próxima Jornada Acadêmica do Curso de Farmácia. Nada mais havendo a tratar, a senhora Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA CASTILHOS RIBEIRO DOS SANTOS WEISS, COORDENADOR DO CURSO DE FARMACIA**, em 29/11/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAUREN ISFER ANGHEBEM, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FARMACIA) - SD**, em 29/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL DANIEL NOSEDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA BRAND, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE ALBERTON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7318634** e o código CRC **07A161E4**.